



PROT N° 0647/2022

## INDICAÇÃO

Em, Elsy Myriam Pantoja Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PL

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente, estudos visando a instituição de **Campanha “Ciclista Legal”** no município, para conscientização sobre o uso da bicicleta no trânsito.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido para instituir no município uma campanha permanente denominada **“Ciclista Legal”**, que tenha como objetivo a redução do número de acidentes que envolvam ciclistas, orientar motoristas e pedestres a respeitarem os ciclistas no trânsito, dentre outros pontos.

Nossa indicação visa incentivar o aumento do uso de bicicleta, oferecendo maior segurança e conscientização à população.

Para que essa campanha possa ser efetivada, há a necessidade de construção das respectivas ciclovias ou ciclo faixas. A campanha pode ser feita utilizando material gráfico, banners, colocação de placas nas ciclovias ou ciclo faixas, palestras educativas e outros meios necessários para atender os objetivos da proposta

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 09 junho de 2022.

  
MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO  
Vereadora